



RESOLUÇÃO Nº 463/2026

ALTERA O § 1º DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº 008/1998, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 1º do artigo 6º da Resolução nº 008/1998 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - A eleição dos membros da Mesa para o segundo biênio da legislatura realizar-se-á a partir do mês de outubro da segunda sessão legislativa, aplicando-se, no que couber, o rito previsto no caput do art. 181 deste Regimento Interno.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente